

ATO Nº 226, DE 21 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o P.A. nº 3772/89, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a Comissão Especial de obras, criada pelo Ato nº 0076, de 08 de junho de 1989, publicado in DJ de 12 subsequente, que teve por objetivo a coordenação das atividades necessárias à edificação da nova Sede do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON